CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 640/63

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$49.200,00

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de CR$49.200,00 para pagamento de vencimentos à professôra rural Maria Marcenes da Fonseca da escola rural de São Gonçalo, dêste Município, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1962.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 1963.

DR. ORLANDO BAÊTA COSTA

Prefeito Municipal